



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

DECRETO Nº 7.127 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

“Designa Servidores Públicos para o exercício de atribuições na forma que específica.”

JOSÉ POCAI JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, Lei n. 1.138 de 17 de dezembro de 1991 e Lei n. 1.252 de 01 julho de 1994;

DECRETA :-

Art. 1º - Fica o Servidor Público, **ERNESTO GOTTARDELLO**, lotado no cargo de Engenheiro Agrônomo, para exercer interinamente as atribuições inerentes ao cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SIAO**.

Art. 2º - Fica o Servidor Público, **ALTAIR ANTÔNIO AUGUSTO**, lotado no cargo de administrativo IV, para exercer interinamente as atribuições inerentes ao cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL**.

Art. 3º - Este decreto em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DO PREFEITO em 1º de Janeiro de 2017.


JOSÉ POCAI JUNIOR
- Prefeito Municipal -

Publicado No Atrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG Artigo 86-Lei Orgânica Municipal Nº <u>7.127</u> Em. <u>01/01/17</u> Diretor Administrativo
--

Publicado